

# EXPRESSO FERROVIÁRIO

UMA PUBLICAÇÃO ON-LINE DA LUISFER

09/12/2021 - VOLUME I - Nº 112



**LUISFER**  
en ligne depuis 1976

## FICHA TÉCNICA



Folha com notícias breves relevantes sobre a actualidade ferroviária nos mais variados domínios, como exploração, financeiro, indústria, segurança e modelismo à escala. Agradecimento a todas as fontes de informação.

Preço: Gratuito (free download PDF)      Periodicidade: Ocasional

Efeitos de Grafismo: Agradecimento a Eugénio Santos

Diretor da Publicação: Luís Curto Moreira      Contacto: [luisfer1976@sapo.pt](mailto:luisfer1976@sapo.pt)

Propriedade: LUMO TRANSPORT

Divisão Ferroviária © LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias

*viaje sempre conosco*



COMBOIOS DE PORTUGAL

**TRANSPORTADORA OFICIAL DA**

**LUISFER**  
en ligne depuis 1976





## SEGURANÇA

# SABOTAGEM APONTADA PARA O ACIDENTE NA LINHA DO ALGARVE



Faro, 9 de dezembro de 2021,

Segundo informa o Público e citando com cortesia, um parafuso colocado em cima do carril terá estado na origem do descarrilamento de uma automotora, na passada terça-feira, que circulava entre Fuzeta e Olhão.

Tudo indica que o objecto, usado na infra-estrutura de via, foi colocado em cima da linha de propósito, excluindo-se que ali estivesse por motivo acidental. Caso se confirme que não havia nenhuma anomalia na via nem no material circulante, caberá às autoridades policiais investigar as causas do acidente.

O parafuso, usado na infra-estrutura da via, estava colocado à entrada de uma curva, num troço da via em que a velocidade máxima era de 90 km/h. A automotora era composta por duas carruagens, sendo uma a unidade motora e a outra o reboque. Era esta última (mais leve por não ter motores instalados) que vinha na dianteira e que descarrilou, ficando o bogie (conjunto de quatro rodados) completamente fora dos carris.

O local do acidente fica afastado de zonas residenciais e não é de fácil acesso.

A linha não é vedada naquela zona para impedir a aproximação de pessoas e animais ao corredor ferroviário. Legalmente, o gestor da infra-estrutura só é obrigado a proteger a via quando as velocidades praticadas são superiores a 140 km/h, o que não é o caso de nenhum troço entre Faro e Vila Real. Mas a IP (Infraestruturas de Portugal) pode fazer uma análise de risco à protecção do corredor e, mesmo quando a velocidade é inferior a 140 km/h, colocar vedações para mitigar a possibilidade de acidentes provocados por atravessamentos indevidos.

O descarrilamento não fez vítimas e os 30 passageiros da automotora viajaram noutra composição até Faro, tendo a CP iniciado um serviço de transbordo em autocarro entre Olhão e Tavira.

A via só ficou desimpedida na madrugada de quarta-feira depois de um comboio-socorro ter ido de Campolide para recolocar a automotora nos carris.

Em comunicado, o GPIAAF (Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e Acidentes Ferroviários), diz que, “após ter reunido a informação necessária, decidiu não haver lugar à abertura de investigação no quadro das suas competências legais, por se ter constatado que o descarrilamento resultou directamente de intervenção externa ao sistema ferroviário, ficando o assunto entregue às autoridades judiciais competentes”. LM

